



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**ANEXO 7 – MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA**

Franca, [●] de [●] de [●].

Ao  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Ref.: Edital de Concorrência nº 10/2023

**Ref.: Carta de Fiança Bancária nº [--] (“Carta de Fiança”)**

Prezados Senhores(as),

1. Por este instrumento de Carta de Fiança, o [razão social da instituição financeira], [endereço da instituição financeira], [CNPJ da instituição financeira] (“Banco Fiador”), por seus representantes legais abaixo assinados, declara constituir-se fiador solidário, sem benefício de ordem, com expressa renúncia dos benefícios dos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, da Licitante [razão social ou denominação da Licitante], [endereço da Licitante], [CNPJ da Licitante] (“Afiançado”), visando a garantir, em todos os seus termos, todas as obrigações do Afiançado decorrentes da apresentação da proposta para participar da Concorrência nº 10/2023, que tem por objeto a prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e de limpeza urbana, e cujos termos e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
2. O Banco Fiador obriga-se a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor total de R\$ [--] ([--]) (“Fiança”), caso a Afiançada descumpra quaisquer de suas obrigações no âmbito da Concorrência nº 10/2023, incluindo, mas não se limitando a recusa em assinar o Contrato de Concessão e/ou o não atendimento das exigências para sua assinatura, no prazo e condições fixados em referido certame. Obriga-se, igualmente e nos limites da Fiança, a pagar pelos prejuízos causados pela Afiançada ao PODER CONCEDENTE, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE à Afiançada, relacionadas ao descumprimento das obrigações decorrentes da participação da Afiançada na Licitação.
3. Os pagamentos serão realizados pelo Banco Fiador ao PODER CONCEDENTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação escrita do PODER CONCEDENTE, independentemente da interferência ou autorização da Afiançada, ou de ordem judicial.
4. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de não honrar a Fiança ora prestada perante o PODER CONCEDENTE.

5. Caso o PODER CONCEDENTE necessite ingressar em juízo para pleitear o cumprimento da presente Fiança pelo Banco Fiador, este responderá pelo pagamento das despesas e custas respectivas, inclusive honorários advocatícios.
6. A Fiança vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de [data de abertura dos envelopes], sendo certo que poderá ser prorrogada por igual período mediante notificação escrita do PODER CONCEDENTE nesse sentido.
7. Atestam os signatários que esta garantia não é gratuita e está regularmente contabilizada, satisfazendo as formalidades exigíveis, em especial a legislação bancária e demais resoluções, instruções e circulares do Banco Central do Brasil, achando-se os signatários devidamente autorizados à prática deste ato.

[assinatura do responsável pela Instituição Financeira, com reconhecimento de firma]

[nome completo e cargo do responsável pela Instituição Financeira]

[razão social da Instituição Financeira]

#### TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: